

## **9º COMUNICADO**

A **COMISSÃO DE CONCURSO** informa que em face de erro ocorrido na publicação do 8º Comunicado no Diário Oficial Eletrônico n. 1287, de 10 de junho de 2014, no qual não constou o gabarito das provas do Processo Seletivo Preambular Objetivo, como divulgado no Portal do Ministério Público na *Internet*, e para dar cumprimento ao disposto no item 12.2.b) do Edital de Concurso n. 014/2014/PGJ, o prazo para interposição de eventuais recursos ao gabarito ou à formulação de questões das provas do Processo Seletivo Preambular Objetivo será prorrogado para as 23h59min do dia 13 de junho do corrente ano.

Florianópolis, 10 de junho de 2014.

**FÁBIO STRECKER SCHMITT**  
Promotor de Justiça  
Secretário da Comissão de Concurso